

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR) PARA CONSULTOR EM ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL - 33

N.º e Título do Projeto: Projeto OEI/BRA 09/002, “Desenvolvimento de Processos Gerenciais e Operacionais no Ministério do Esporte para a Implantação dos Espaços Urbanos de Convivência Comunitária”

PROJETO – Desenvolvimento de Processos Gerenciais e Operacionais no Ministério do Esporte para a Implantação dos Espaços Urbanos de Convivência Comunitária.

Objetivo Específico 2 – Estruturar e organizar formas de planejamento, desenvolvimento, funcionamento e avaliação dos Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer para o atendimento diversificado de seus públicos-alvos.

Resultado 2.2. Procedimentos e instrumentos de gestão concebidos e implantados, de forma experimental, na organização e implantação dos Núcleos.

Atividade 2.2.2. Definir e sistematizar os processos e instrumentos preliminares de gestão aplicáveis ao planejamento e a implementação dos Núcleos.

Atividade 2.2.4 Estabelecer os critérios e as formas operacionais para a implementação experimental dos procedimentos e instrumentos de gestão aplicáveis ao planejamento e implantação dos Núcleos.

Atividade 2.2.6 Analisar e sistematizar os resultados da implantação experimental dos procedimentos e instrumentos de gestão.

Natureza do Serviço	Modalidade	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	Minas Gerais

Seleção e contratação de pessoa física para a prestação de serviços técnicos especializados.

Unidade Supervisora

Secretaria Executiva do Ministério do Esporte

Cargo
Consultor – Produto

1. JUSTIFICATIVA

O Ministério do Esporte vem se consolidando como o principal agente de planejamento, formulação e implantação de políticas públicas para o Setor de Esporte e Lazer no Brasil. Se, anteriormente, as estratégias nessa área de governo eram dissociadas e estabelecidas em diferentes organismos, atualmente elas estão concentradas no Ministério que, além de estabelecer as orientações técnicas e os parâmetros operacionais de execução programática, encarrega-se de estabelecer interfaces, firmar parcerias e de compor formas participativas e compartilhadas de conceber e implantar as políticas e os programas de esporte e lazer no país.

Seguindo essa linha de atuação, o Ministério do Esporte mantém interfaces permanentes e programáticas com os Ministérios da Educação, da Justiça, da Cultura e com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, dentre outros organismos públicos, privados e não-governamentais. Em todas essas parcerias o Ministério do Esporte desenvolve programas e projetos que, pela natureza de seus conteúdos, são concebidos e executados em conjunto e de forma integrada, participativa e compartilhada. Destaca-se especialmente a interface dos Espaços Urbanos de Convivência Comunitária, do Ministério do Esporte, com o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – *Pronasci*, do Ministério da Justiça. Existe uma forte complementaridade entre esses dois programas em função de que existem reciprocidades quanto aos seus objetivos de educar, ressocializar e apoiar jovens em estado prisional ou em condições de vulnerabilidade social. As Praças da Juventude e os Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer, pelas idéias e princípios que os inspiram, representam, atualmente, bases institucionais para que as ações do *Pronasci* se desenvolvam de forma adequada e de acordo com sua concepção programática. Simultaneamente, o *Pronasci* oferece condições para que ambos, Praças da Juventude e Núcleos, possam consolidar-se como organizações efetivas e integradas à vida comunitária.

Mesmo considerando o grande avanço em organização, estruturação funcional e embasamento legal que o Setor de Esportes brasileiro alcançou nos últimos cinco anos, perduram ainda situações-problema que dificultam a expansão mais rápida de sua atuação nos diversos segmentos que compõem o Setor. Em função disso, o Ministério enfrenta obstáculos para criar condições institucionais, programáticas e operacionais que diminuam a defasagem existente entre as demandas existentes em esportes e lazer no Brasil e a oferta de ações concretas e congruentes para o atendimento dessas demandas.

Diante desse cenário, foi criado o Projeto BRA/OEI 09/002, “Desenvolvimento de Processos Gerenciais e Operacionais no Ministério do Esporte para a Implantação dos Espaços Urbanos de Convivência Comunitária” com o objetivo de organizar e desenvolver processos de gestão, avaliação e comunicação institucional dos Espaços Urbanos de Convivência Comunitária em estados e municípios brasileiros.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

Prestar serviço de consultoria técnica destinada a propor procedimentos metodológicos e operacionais das atividades de implantação das Praças da Juventude e Núcleos de Esporte Recreativo e Lazer com atenção às normas de urbanismo e patrimônio público para o atendimento diversificado de seus públicos-alvo, no Estados de Minas Gerais.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

1. Participar de reuniões semanais, seminários e encontros com as equipes técnicas do Ministério do Esporte e do Projeto para tratar dos procedimentos operacionais sobre urbanismo do Projeto.
2. Elaborar Plano de Trabalho com as atividades a serem desenvolvidas pela consultoria.
3. Propor instrumentos de monitoramento e supervisão das obras e equipamentos dos Espaços Urbanos de Convivência Comunitária.

4. Propor detalhamento técnico sobre procedimentos metodológicos, operacionais e de registro das obras e equipamentos dos Espaços Urbanos de Convivência Comunitária.

5. Realizar análise crítica e propositiva dos resultados do monitoramento e avaliação das obras e equipamentos dos espaços urbanos de convivência comunitária.

6. Sistematizar os dados da análise da implantação das obras e equipamentos, incluindo gráficos, indicadores e resultados, apontando melhorias.

4. PRODUTOS ESPERADOS:

Produto 1: Plano de Trabalho contendo as atividades a serem desenvolvidas.

Produto 2: Documento contendo instrumentos de monitoramento e supervisão das obras e equipamentos dos Espaços Urbanos de Convivência Comunitária.

Produto 3: Documento contendo detalhamento técnico sobre procedimentos metodológicos, operacionais e de registro da implantação das obras e equipamentos dos Espaços Urbanos de Convivência Comunitária, observando aspectos urbanísticos e do patrimônio público.

Produto 4: Documento técnico contendo análise crítica e propositiva dos resultados do monitoramento e avaliação das obras e equipamentos dos espaços urbanos de convivência comunitária.

Produto 5: Documento contendo a sistematização dos dados da análise das obras e equipamentos, incluindo gráficos, indicadores e resultados com a descrição dos impactos urbanísticos demonstrando os pontos fortes, as fragilidades e propondo melhorias.

5. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Curso completo de graduação em engenharia ou arquitetura com experiência, de pelo menos três anos, em gestão de políticas urbanas, planos urbanísticos e implantação de projetos de grande porte na administração pública. É desejável conhecimento básico de inglês ou espanhol com disponibilidade para viagens.

6. INSUMOS

Serão disponibilizados os seguintes insumos para a consultoria:

- a) Apoio da equipe técnica para reuniões de trabalho que se fizerem necessárias para a discussão do conteúdo e principais resultados do trabalho;
- b) Equipe técnica para ler o documento e fazer críticas e sugestões;
- c) Informações que sejam importantes para a execução do trabalho.
- d) Passagens Aéreas nacionais e diárias, se necessário.

7. LOCALIDADE DE TRABALHO

1 vaga para atuar nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

8. PRAZO:

Até 12 (doze) meses.

9. PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO

Produto	Data de Entrega	Valor R\$
1 - Plano de Trabalho contendo as atividades a serem desenvolvidas.	30 dias após a assinatura do contrato	8.000,00
2 - Documento contendo instrumentos de monitoramento e supervisão das obras e equipamentos dos espaços urbanos de Convivência Comunitária.	100 dias após a assinatura do contrato	16.000,00
3 - Documento contendo detalhamento técnico sobre procedimentos metodológicos, operacionais e de registro das obras e equipamentos dos espaços urbanos de Convivência Comunitária.	180 dias após a assinatura do contrato	16.000,00

4 - Documento técnico contendo análise crítica e propositiva dos resultados do monitoramento e avaliação das obras e equipamentos dos espaços urbanos de Convivência Comunitária.	270 dias após a assinatura do contrato	15.000,00
5 - Documento contendo a sistematização dos dados da análise das obras e equipamentos, incluindo gráficos, indicadores e resultados com a descrição de pontos fortes e fracos e proposição de melhorias.	360 dias após a assinatura do contrato	15.000,00
Total		70.000,00

* Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos produtos e o devido atesto pela Supervisão do Projeto.

10. Nº DE VAGAS:

01 vaga para o Estado de Minas Gerais.

11. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues em papel A4, digitado em Arial tamanho 12 e por meio eletrônico em disquete ou CD, produzidos nos aplicativos do Microsoft Office ou Open – Office.

12. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado por meio de análise curricular e entrevistas.

13. COMISSÃO DE SELEÇÃO:

14. NOME E CARGO DO SUPERVISOR

Maria Luiza Nogueira Rangel
Gerente de Projeto da Secretaria Executiva